

## casas de apostas on line

Todas as modalidades de exploração de jogos de bingo e de máquinas eletrônicas que foram proibidas em território nacional em 2004, por força da medida provisória nº 186/168.

No entanto, milhares de brasileiros jogam com essas diversões diariamente de maneira legal.

Parece um contrassenso, mas é uma realidade.

Dezenas de casas de jogos internacionais oferecem uma grande variedade de máquinas que no mundo virtual.

Os jogos podem ser bancados por meio de cartão de crédito, transferência bancária e carteiras virtuais.

Juridicamente, constam como a transações internacionais efetuadas em países em que o jogo é permitido.

Muitos desses operadores oferecem serviços confiáveis.

Cassinos online regulares operam com licenças de regularização de certos territórios que são referência para jogo no mundo Gibraltar e Reino Unido, Curaçao, Ilha de Malta.

De fato, esses cassinos contratam pacotes de centenas de jogos de alta qualidade, de desenvolvedores de entretenimento de porte mundial.

Essas máquinas passam, muitas vezes, por auditorias independentes para aferir a justeza dos resultados do jogo e dos pagamentos.

Porém, embora jogar em muitas dessas casas possa ser legal de modo remoto, o apostador pode sofrer consequências negativas sem amparo legal em muitos casos.

A falta de uma regulamentação é o

O ano de 2019 trouxe o começo da regulamentação da exploração de apostas esportivas no país.

A empresa Gambling Compliance calculava a movimentação de R\$4 bilhões no país com a legalização desse mercado.

As apostas esportivas e os cambistas atuam normalmente mesmo sem legalização.

Os resultados da regulamentação da atividade são o controle de qualidade dos serviços oferecidos e o recolhimento de impostos.

Só justamente esses dois atributos que faltam a quem consegue jogar máquinas de maneira digital hoje.

A ausência de um controle formal de qualidade dos serviços prestados por cassinos online faz com que, se um jogador for prejudicado de alguma maneira na contratação do serviço, não

conte com a possibilidade de reclamar ao Código de Defesa do Consumidor.